



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI 2.901/2021**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2021, no valor de R\$2.155.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

08 SECRETARIA DE SAUDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02483 E 01068 EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)

**R\$200.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

R\$200.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02541 E 01068 EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)

**R\$270.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

R\$270.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02583 E 01068 EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)

**R\$1.685.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

R\$1.685.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2021, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 21 de julho de 2021.

---

Ricardo Ortina  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

---

**CONTABILIDADE**  
**LEI 2.901/2020**

**LEI 2.901/2021**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2021, no valor de R\$2.155.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

08 SECRETARIA DE SAUDE  
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02483 E 01068 EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)  
**R\$200.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
R\$200.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE  
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
02541 E 01068 EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)  
**R\$270.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
R\$270.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

08 SECRETARIA DE SAUDE  
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02583 E 01068 EMENDAS PARLAMENTENTARES (BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE)  
**R\$1.685.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
R\$1.685.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2021, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 21 de julho de 2021.

**RICARDO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 22/07/2021. Edição 2312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>